

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 61, DE 28 DE JUNHO DE 2019
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Pesquisa e Planejamento, do Departamento de Habilitações Pedagógicas, do Centro de Educação, Campus I, conforme Edital de abertura nº 31/2019, publicado no DOU nº 84, de 03/05/2019, seção 03, págs. 84 a 88, discriminado no quadro abaixo:

Classificação	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Marcos Felipe Gonçalves Maia	100	100	100
2º lugar	Sabrina Grisi Pinho de Alencar	89	66,2	79,9
3º lugar	Joana Emília Paulino Araújo Costa	78	69,3	74,5
4º lugar	Maria José da Silva	83	44,8	67,7

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL Nº 62, DE 28 DE JUNHO DE 2019
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Educação Infantil, do Departamento de Habilitações Pedagógicas, do Centro de Educação, Campus I, conforme Edital de abertura nº 31/2019, publicado no DOU nº 84, de 03/05/2019, seção 03, págs. 84 a 88, discriminado no quadro abaixo:

Classificação	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Francisca Jocineide da Costa e Silva	81,3	100	88,8
2º lugar	Mayam de Andrade Bezerra	72	57	66

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 58, DE 19 DE JUNHO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Edital nº 58, publicado no DOU nº 119, de 24 de junho de 2019, seção 03, p. 38 à 40, conforme a seguir:

Onde se lê: "5.4.2 As partituras das obras utilizadas para a prova prática serão disponibilizadas aos candidatos no seguinte link (endereço eletrônico) www.ccta.ufpb.br vinte e quatro horas antes da realização da sua prova";

Leia-se: "5.4.2. No ato da inscrição, o candidato receberá o programa e o calendário definitivo da prova prático-didática";.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 153066

Nº PROCESSO: 23074073052201874.
PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 10339944000141. Contratado : ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento dos 4 Campi da UFPB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, 10.520/02, Decreto 7.892/13, 2.271/97 e IN SEGES/MP 05/17. Vigência: 03/06/2019 a 03/10/2019. Valor Total: R\$2.792.343,96. Fonte: 8100000000 - 2019NE800224 Fonte: 8100000000 - 2019NE800225 Fonte: 8100000000 - 2019NE800226 Fonte: 8100000000 - 2019NE800227 Fonte: 8100000000 - 2019NE800228. Data de Assinatura: 31/05/2019.

(SICON - 28/06/2019) 153066-15231-2019NE000022

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 10/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/06/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para atender às necessidades de todos os Campi da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos.

IDACIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
Superintendente de Orçamento e Finanças

(SIDE - 28/06/2019) 153066-15231-2019NE000004

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2019 - UASG 153079

Nº Processo: 23075030163201967 . Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Projeto: Rota Biológica BIOPAL II (Biorrefinarias Integradas ao Processamento Sustentável da Palma II). Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 27/06/2019. HORACIO TERTULIANO DOS SANTOS FILHO. Diretor do Setor de Tecnologia. Ratificação em 27/06/2019. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 209.487,34. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDE - 28/06/2019) 153079-15232-2019NE800077

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 298/2019 publicada no D.O.U de 27/06/2019, Seção 3, Pág. 96 ;

Onde se lê: Contratada: FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC. Valor: R\$ 543.411,30.

Leia-se: Contratada: FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA. Valor: R\$ 543.411,30.

(SIDE - 28/06/2019) 153079-15232-2019NE800077

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 260, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93, 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12 e suas alterações; Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2014 e da Portaria Normativa nº 4 de 06/04/18, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2018 e nos termos do Decreto nº 9.508 de 24/09/18, publicado no Diário Oficial da União de 25/09/18, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - Setor: Ciências Exatas

1.1.1 - Departamento: Expressão Gráfica

Área de Conhecimento: Expressão Gráfica

Matéria Específica: Desenho Técnico, Modelagem da Informação da

Construção, Desenho assistido por computador (CAD)

Processo: 23075.040494/2019-13

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharias ou Expressão Gráfica e Design, todos com especialização em qualquer área de conhecimento, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática.

Local e Horário das Inscrições: Centro Politécnico, Edifício de Ciências Exatas, Departamento de Expressão Gráfica/DEGRAF - Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas. De Segunda a Sexta-Feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

O período das inscrições será: 05 DIAS ÚTEIS a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União.

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte: Graduação com Especialização: R\$ 3.576,28. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.

2.2 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado por curso credenciado pela CAPES/MEC.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

4- DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição nos testes seletivos para contratação de Professor Substituto para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 e Lei 13.146 de 06/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 07/07/15

4.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/1999.

4.3 - Conforme estabelecido no Art. 1º, § 1º do Decreto nº 9.508/18, o percentual mínimo de reserva de vagas a pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

4.4 - Considerando os percentuais citados no subitem 4.3, no ato da publicação do presente edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas. Se durante a validade deste Teste Seletivo a área de conhecimento atingir 05 (cinco) ou mais vagas, a 5ª vaga fica reservada ao candidato com deficiência.

4.5 - Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 05/10/1988, e pelo artigo 3º do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989 e a Lei Estadual 15.139/2006, é assegurado o direito de inscrição, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.